

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 20493729 propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 111/PROPEPG/UFFS/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 80/PROPEPG/UFFS/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGA REMANESCENTE DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA (PAPMV)

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 3885/GR/UFFS/2025, torna público o resultado provisório das inscrições para vaga remanescente de candidato para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAPMV), para ingresso no segundo semestre de 2025.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Inscrições Deferidas:

1.1 mserições Deferidas.	
	Candidatos(as)
1	ANA JÚLIA PEREIRA DE MELO

2 DOS RECURSOS

- **2.1** O candidato poderá interpor recurso aos resultados provisórios em até vinte e quatro horas (24h) após a publicação dos mesmos no site do curso, conforme o cronograma do edital.
- **2.2** Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria de Pós-Graduação do campus Realeza através do e-mail <papmv.re@uffs.edu.br>, no qual devem constar o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.
- **2.3** Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.
- **2.4** A Comissão de Seleção emitirá decisão em até 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recursos.
- 2.5 A decisão da Comissão de Seleção será comunicada por meio do e-mail do interessado.

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação